



**Resolução Nº 290/2025**  
**De 04 de novembro de 2025**

Institui a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, destinada a homenagear empresas de comunicação sediadas em Canarana – MT e profissionais da comunicação, entre eles jornalistas, radialistas, repórteres e apresentadores, que tenham se destacado na promoção da informação e no fortalecimento da comunicação local.

**Art. 2º** A escolha dos agraciados será feita por Comissão Especial, constituída por Ato da Presidência, composta por 03 vereadores, cabendo-lhes definir os critérios e procedimentos de seleção.

**Art. 3º** A Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling” será entregue em sessão solene alusiva ao Dia da Comunicação, promovida pela Câmara Municipal de Canarana.

**Art. 4º** Cada agraciado receberá, como forma de homenagem, uma moeda comemorativa e um certificado, contendo o nome do homenageado e a menção à honraria concedida pela Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2025.

JOA JOSE PORTO  
DOS  
SANTOS:4710890  
8115

Assinado de forma digital  
por JOA JOSE PORTO DOS  
SANTOS:47108908115  
Dados: 2025.11.04  
15:31:25 -03'00'

Joá José Porto dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Canarana.

Câmara Municipal de Canarana

**Resolução Nº 290/2025**

📅 5 de Novembro de 2025

**De 04 de novembro de 2025**

Institui a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, a Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling”, destinada a homenagear empresas de comunicação sediadas em Canarana – MT e profissionais da comunicação, entre eles jornalistas, radialistas, repórteres e apresentadores, que tenham se destacado na promoção da informação e no fortalecimento da comunicação local.

**Art. 2º** A escolha dos agraciados será feita por Comissão Especial, constituída por Ato da Presidência, composta por 03 vereadores, cabendo-lhes definir os critérios e procedimentos de seleção.

**Art. 3º** A Comenda “Comunicador Nilvo Vicente Colling” será entregue em sessão solene alusiva ao Dia da Comunicação, promovida pela Câmara Municipal de Canarana.

**Art. 4º** Cada agraciado receberá, como forma de homenagem, uma moeda comemorativa e um certificado, contendo o nome do homenageado e a menção à honraria concedida pela Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canarana.

Ano 14 Nº 3742

Divulgação terça-feira, 04 de novembro de 2025

Página 66

Publicação quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense aos senhores (as):

- 1) Deputado Federal Fábio Garcia
- 2) Deputado Estadual Beto Dois a Um
- 3) Saul Colossi
- 4) Vera Lúcia Navas Reyes
- 5) Astor Stulp
- 6) Antônio Ten Caten
- 7) José da Silva Lima-
- 8) Aldemir Zatti
- 9) Eliane de Oliveira Felten
- 10) Valdemar Schonholzer
- 11) Helga Maria Goldschmidt Kreutz
- 12) Augusta Carvalho da Silva
- 13) Desembargador Dr. Wesley Sanchez Lacerda
- 14) Mauro Diniz
- 15) Leodato da Silva Oliveira
- 16) José Dalcin
- 17) João Osmar Lupatini
- 18) Fernando Vinícios de Souza Rodrigues
- 19) Tertuliano Lopes Peris
- 20) Osvaldina Ferreira dos Santos
- 21) Jorzismar Rocha da Silva
- 22) Valdenilson Pereira Souza

Art. 2º - Os Títulos serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 28 de novembro de 2025 às 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2025.

**Joá José Porto dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal da Canarana/MT**

**RESOLUÇÃO Nº 290/2025**

De 04 de novembro de 2025

Institui a Comenda "Comunicador Nilvo Vicente Colling", no âmbito da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Canarana, a Comenda "Comunicador Nilvo Vicente Colling", destinada a homenagear empresas de comunicação sediadas em Canarana – MT e profissionais da comunicação, entre eles jornalistas, radialistas, repórteres e apresentadores, que tenham se destacado na promoção da informação e no fortalecimento da comunicação local.

Art. 2º A escolha dos agraciados será feita por Comissão Especial, constituída por Ato da Presidência, composta por 03 vereadores, cabendo-lhes definir os critérios e procedimentos de seleção.

Art. 3º A Comenda "Comunicador Nilvo Vicente Colling" será entregue em sessão solene alusiva ao Dia da Comunicação, promovida pela Câmara Municipal de Canarana.

Art. 4º Cada agraciado receberá, como forma de homenagem, uma moeda comemorativa e um certificado, contendo o nome do homenageado e a menção à honraria concedida pela Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2025.

**Joá José Porto dos Santos**

**Presidente da Câmara Municipal de Canarana.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**LEGISLAÇÃO**